



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Tobias Lima, 1370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

ATA Nº 10/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 08h e término às 11:30h, esta reunião foi alterada do dia 25 de outubro para o dia 11 de outubro por motivo de férias da secretaria, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia ordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Cleber Luiz da Silva e Regiane Aparecida Evangelista Madeira. Justificaram ausência os conselheiros: Miguel, Carmem... Nesta data foi iniciada a reunião averiguando as notas onde foi constatado a falta da nota nº 2810 no valor de R\$ 25.980,00 da empresa Eli Gomes Hortifrúti Granjeiro Ltda., a nota nº 39973 também estava com o numero errado no relatório, estive no financeiro conversei com o Cesar que diz que iria corrigir o erro da nota e encaminhar a nota faltante ao bloco. Logo em seguida saímos para fazer as visitas as seguintes escolas: EMEB João Pereira Pinho, EMEI Margarida Marques Domingos e o Educandário Santo Antônio. Na EMEB João Pereira Pinho, foram feitas as seguintes anotações: foi encontrado um freezer com bastante ferrugem, salsichas e pimentões congelados sem data de validade, vagens estragadas, 48 litros de leite vencidos dia 22 e 31/09/2022 respectivamente, e segundo a funcionária Ítala já foi solicitado para a central de alimentação que não envie mais, pois existe outras caixas de leite próximos a data de validade e que precisam serem usados, porém mesmo assim a cozinha piloto continua enviando leite frequentemente, as funcionárias usam durante o expediente adornos, os ventiladores se encontram muito sujos, não tem organização para desenvolvimento do trabalho e não fazem o uso do cardápio, a profissional foi orientada a desfazer do leite vencido imediatamente. Foi visitada também a EMEI Margarida Marques Domingos, foi constatado conforme denúncia que realmente não é fornecido as crianças comida apenas lanche e segundo a cozinheira foi opção da direção da escola, a funcionária não se encontra com sua higiene pessoal adequada para o local, como a opção feita pela direção é lanche não se aplica o cardápio. Diante deste acontecido ficou definido pelo conselho que seria encaminhado um ofício a nutricionista questionando tal escolha tomada pela direção. Na escola Educandário Santo Antônio foi constatado as seguintes irregularidades: 01 pacote de açúcar sem data de validade, reclamação da cozinheira que não recebe separado a comida de uma criança que não pode comer alimento com corante e de outra que tem problema com lactose, o não armazenamento adequado das frutas e armazenados sem lavar, encontrado embalagens rompidas e/ou avariadas, não sobra para repetição, foi passado a cozinheira senhora Antônia todas as orientações necessárias e descartados os alimentos vencidos que são: 2 pacotes de feijão preto, 01 pacote de farinha e mozzarella avulsa. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

Lourival R. Basílio - Cleber Luiz da Silva - Raimundo, Denise
Regiane
Mônica Cristina Rocha Segundo
Camila Amâncio Vieira Raimundo
Denise Aparecida Rodrigues Antunes
Cleber Luiz da Silva
Regiane Aparecida Evangelista Madeira
Miguel
Carmem
R. Galvão